

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO****PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS****Portaria nº 700, de 15 de setembro de 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** a Orientação Normativa SRH n° 02, de 23 de fevereiro de 2011,

**CONSIDERANDO** a Portaria UFERSA/GAB n° 98/2016, de 18 de Fevereiro de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico n° 40/2020 - CCA datados de 28 de agosto de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interromper, a partir de 31 de agosto de 2020, as férias referentes ao exercício de 2020 da servidora docente **Natália Rocha Celedônio**, matrícula SIAPE n° 1641840, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, em razão da necessidade de reagendamento das atividades a serem desenvolvidas no setor de Agricultura - CCA, nos termos do Art. 80 da Lei n° 8.112/1990, estabelecendo o reinício para 04 de janeiro de 2021, com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

**RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVÃO**



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/41264>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe